

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 27/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO PARA REVISTA ODONTOLOGIA CLÍNICO-CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA TIKINET EDIÇÃO LTDA EPP.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO a elaboração de uma edição extra na prestação de serviços gráficos com a empresa TIKINET EDIÇÃO LTDA EPP, responsável pela prestação de serviços de diagramação da revista odontologia clínico-científica do CRO-PE.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, REAJUSTE E ALTERAÇÕES

2.1 A edição extra se manterá com a mesma configuração e preço das edições do contrato inicial;

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas existentes no contrato inicial, desde que não tácita, ou expressamente revogada pelo presente TERMO ADITIVO.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Fica eleito o foro da comarca de Recife para dirimir quaisquer dúvidas do presente TERMO ADITIVO, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 21 de agosto de 2020.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos Presidente do CRO-PE CONTRATANTE

Carlos Eduardo Chiba TIKINET EDIÇÃO LTDA EPP CONTRATADA

| TESTEMUNHA 1 | TESTEMUNHA 2 |
|--------------|--------------|
| NOME:        | NOME:        |
| CPF:         | CPF:         |